



ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 9572/2009

O Conselho de Administração do ICP-ANACOM deliberou, em 4 de Dezembro de 2008 e em 4 de Fevereiro de 2009, renovar, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, os direitos de utilização de frequências dos operadores de radiodifusão sonora de âmbito local, assim como aprovar os respectivos projectos de título.

Concluída a audiência prévia dos operadores em causa, importa, agora, emitir os respectivos títulos.

O Conselho de Administração do ICP-ANACOM delegou-me, nos termos da alínea g) do n.º 2 da deliberação n.º 1323/2007, de 24 de Maio de 2007, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 128, de 5 de Julho de 2007, os poderes necessários para autorizar a atribuição de direitos individuais de utilização de frequências para a oferta de redes e serviços de comunicações electrónicas.

No entanto, considerando que são mais de duas centenas o número de títulos a emitir e atentos os princípios da celeridade, da eficiência e da economia, autorizo:

1. O Senhor Dr. Luís Filipe Gouveia de Menezes, Director de Regulamentação e Assuntos Jurídicos do ICP-ANACOM e o Senhor Dr. Paulo José de Menezes Fontes, Adjunto do Director de Regulamentação e Assuntos Jurídicos, a assinar, em meu nome, os títulos que concretizam os direitos de utilização de frequências dos operadores de radiodifusão sonora;

2. Considero ratificados os actos entretanto praticados no âmbito da presente subdelegação.

24 de Março de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Souto de Miranda*.

201592041

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 7580/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 14 de Janeiro de 2009:

Fernando Gil da Silva Gonçalves Ferreira, coordenador técnico, da carreira de assistente técnico, afecto à Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social, em situação de mobilidade especial — conversão automática em exercício de funções por tempo indeterminado, na mesma categoria e carreira, posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória, em lugar vago do mapa de pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2009. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

201622319

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Declaração de rectificação n.º 998/2009

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2009, Deliberação n.º 669/2009, rectifica-se que onde se lê “Deliberação” deve ler-se “Despacho” e onde se lê “05 de Março de 2009 — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos” deve ler-se “20 de Fevereiro de 2009 — O Reitor, João Guerreiro”.

1 de Abril de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

201632914

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 9573/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 11 de Março de 2009, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor José Alberto Ribeiro Pacheco de Carvalho, Professor Associado, no período compreendido entre 21 e 25 de Abril de 2009;

Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 20 e 25 de Março de 2009;

Doutor Rui Bertrand Baldaque Romão, Professor Catedrático, no período compreendido entre 1 e 6 de Abril de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201625187

Despacho (extracto) n.º 9574/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Março de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 13 e 19 de Março de 2009, à Doutora Anna Guerman, Professora Auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

201627755

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Despacho n.º 9575/2009

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março, aprovada a adequação do curso de Mestrado em Matemática e Aplicações da Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Matemática e Aplicações, tendo sido registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 656/2007.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do Despacho n.º 9288-H/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 21 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entrou em funcionamento no ano lectivo de 2007-2008.

ANEXO

Universidade de Évora

Curso de Mestrado em Matemática e Aplicações

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Não aplicável
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Matemática e Aplicações
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Matemática
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS